



ERRATA EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2016 – PREGÃO PRESENCIAL

No edital do pregão presencial, cujo objeto é contratação de empresa para manutenção de condicionadores de ar, faz-se necessárias as seguintes observações:

01º - NA PÁGINA 19, ONDE LÊ-SE:

08. VALOR ESTIMADO

08.01 – O valor estimado dessa contratação é de R\$ 4.806,66 (quatro mil e oitocentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

LEIA-SE:

08. VALOR ESTIMADO

08.01 – O valor estimado **anual** dessa contratação é de R\$ 4.806,66 (quatro mil e oitocentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

02º - NA PÁGINA 13, ONDE LÊ-SE:

14 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.01 – O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE efetuará o pagamento em 12 (doze) parcelas mensais no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega e recebimento definitivo dos produtos requeridos, mediante apresentação no setor financeiro, da nota fiscal emitida conforme legislação vigente.

LEIA-SE:

14 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.01 – O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE efetuará o pagamento em **04 (quatro) parcelas trimestrais** no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega e recebimento definitivo dos produtos requeridos, mediante apresentação no setor financeiro, da nota fiscal emitida conforme legislação vigente.

03º - NA PÁGINA 24, ONDE LÊ-SE:

5 – CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

5.1 – Pela aquisição dos objetos desta licitação, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimativo mensal de R\$ _____ (_____).



LEIA-SE:

5 – CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

5.1 – Pela aquisição dos objetos desta licitação, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado **trimestral** de R\$ _____ (_____).

Natal/RN, 06 de dezembro de 2016

Eriberto Barreto da Silva Sobrinho
Pregoeiro